

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

Aos **12/07/2017 às 08:00 horas**, na sala de licitações do DEMSUR situada na Av. Maestro Sansão, nº 236 –2º andar – Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 046/2017.

REQUISITANTES: Divisão Administrativa, Divisão de Águas e Esgotos e Divisão de Limpeza Urbana.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº 046/2017 objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foi recebido o envelope de proposta econômica. Esta apta a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, a empresa SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE EIRELI - EPP CREDENCIADO: Foi recebido o envelope da empresa relacionada abaixo para participação.

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)
22.538.071/0001-85 SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE EIRELI - EPP	DV830180387BR Correios

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após a abertura da reunião, procedeu-se a abertura dos envelopes e análise da proposta econômica. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento. Foram classificadas as propostas das empresas:

SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE EIRELI - EPP						
Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	APARELHO GEOFONE DIGITAL	Sanesoluti/ Eco 200	UN	2	4290,0000	8580,00
Total						8580,00

RODADAS DE LANCES DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS

Item 01 - Mapa em Anexo

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa Sanesoluti Comercio de Instrumentação e Controle Eireli - Epp, CNPJ nº 22.538.071/0001-85, a mesma foi considerada habilitada nos termos do edital.

Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE EIRELI - EPP
CNPJ/CPF: 22.538.071/0001-85

ENDEREÇO: OTHON LUIZ SILVEIRA, 153 - JARDIM ROSA E FRANCA - GUARULHOS - SP - 07081-300

Seq	Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	0471 68	APARELHO GEOFONE DIGITAL - Aparelho GEOFONE digital para pesquisa de vazamentos de água com as seguintes características: *CPU digital controlada por microprocessador para análise de som do vazamento em tempo real e ajuste automático à melhor frequência e volume para permitir ao auscultador identificar com melhor precisão o local exato de um vazamento. *Placa de circuitos imune a interferências eletromagnéticas. *Teclado blindado tipo membrana com isolação da CPU de poeira e umidade. *Visor LED para operação diurna e noturna, indicando pelo menos o status e informações sobre o equipamento, barra gráfica de 8 posições que demonstram com precisão a amplitude do som provocado pelo vazamento. *Ajuste digital automático de frequência e volume. *Mudo automático para proteção do operador. *Bateria interna recarregável com durabilidade maior do que 500 horas de uso contínuo. *Alerta com antecedência mínima de 06 horas antes da bateria ser descarregada. *Eliminação automática de ruídos externos indesejáveis. *Sensor de solo com transdutor piezo elétrico de alta sensibilidade, base de aço inox com três pontos de contato, robusto e sensível para se adaptar a qualquer tipo de piso.	Sanesoluti/E co 200	UN	2	4290,0000	8580,00

Sub Total**R\$ 8.580,00****Total Geral****R\$ 8.580,00**

Adjudicação: O Pregoeiro declarou vencedora a empresa Sanesoluti Comercio de Instrumentação e Controle Eireli - Epp, CNPJ nº 22.538.071/0001-85 e adjudicou o objeto do item 01 no valor total de R\$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais). O valor total do presente processo é de R\$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais).

Ocorrência¹: Com base no item 4.6 do Termo de Referência, o Pregoeiro encaminhará a proposta da empresa Sanesoluti Comercio de Instrumentação e Controle Eireli - Epp, CNPJ nº 22.538.071/0001-85 junto com o descritivo técnico do produto apresentado para o Setor Técnico do DEMSUR, para a avaliação do produto, ficando a adjudicação e homologação do processo condicionada a aprovação do produto.

“4.6 – A empresa licitante deverá apresentar junto com a Proposta de preços o descritivo técnico (especificação técnica) do produto que será encaminhado ao Setor Técnico do DEMSUR para a aprovação do descritivo técnico apresentado.

4.6.1 – Caso o descrtivo técnico apresentado pela empresa licitante não atenda as especificações contidas no Edital Convocatório a proposta da empresa será desclassificada pelo Pregoeiro.” – **Extraído do Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 046/2017.**

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Os representantes presentes manifestaram-se pela não interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

Nelson Antônio Nunes de Carvalho
Pregoeiro

Ivone Aparecida da Cruz
Membro

Ivanice de Souza Tureta
Membro